



# JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 22 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1138 - ANO: XIV

4Pág(s)

### TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº. 02/2019

Autoria: Secretaria de Obras e Assessoria de Convênios

Acusado: Prado e Prado

CNPJ nº.: 23.153.183/0001-80

Rua Joaquim Távora, 442, Cascavel, Paraná.

CEP: 85.803-750

A Divisão de Licitação do Município de Ubitatã informa aos interessados que se encontra aberto o presente processo administrativo a fim de verificação das penalidades cabíveis à empresa supracitada, parte do Contrato 344/2017, referente ao do Processo Licitatório nº. 3486/2017, Concorrência Pública nº. 10/2017, cujo objeto refere-se a realização de recapeamento asfáltico de diversas ruas do Município, conforme convênio nº. 828562, processo nº. 1029532-74/2016.

Faz-se a juntada aos autos do processo a Comunicação Interna solicitando a abertura do processo administrativo, devidamente autorizada pela autoridade superior, bem como os documentos comprobatórios das irregularidades praticadas pela empresa em questão.

Ubitatã/PR, 22 de maio de 2019. - **DIVISÃO DE LICITAÇÃO**

### TERMO DE RETIFICAÇÃO

Através do presente termo, fica retificado o AVISO e EDITAL do processo licitatório nº 4433/2019 pregão presencial nº 106/2019, publicado em jornal oficial eletrônico em 17 de maio de 2019 em edição nº 1137.

Onde se lê: AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CRACHÁS E ACESSÓRIOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE.

Permanecem inalteradas as demais informações que não conflitem com o presente termo.

Ubitatã, 22 de Maio de 2019.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 29/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4443/2019

#### 1. OBJETO:

Inscrição de servidor no treinamento "Pregão - Capacitação de Pregoeiro e Equipe de Apoio", a ser ministrado pelo Instituto Brasil de Inteligência em Administração Pública Ltda, em 23 de maio de 2019 em Curitiba, Paraná.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

A presente contratação visa inscrever o pregoeiro do município, o servidor Renan Felipe da Silva Lima, no treinamento supracitado, com intuito de aperfeiçoamento profissional para desempenho das atividades no município de Ubitatã. Com o treinamento, busca-se aprimorar o conhecimento frente à legislação correlata, bem como às jurisprudências. Ademais, de acordo com o parágrafo único do art. 7º do Decreto nº 3.555/2000, "somente poderá atuar como pregoeiro o servidor que tenha realizado capacitação específica para exercer a atribuição".

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

IBRAP – INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.009.642/0001-09, situada na Rua Ceará, 2168, Jardim Mosteiro, na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, CEP nº 16.085.520.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-1.080,00 (mil e oitenta reais).

#### 6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0309

Despesa Orçamentária: 4907

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: Próprio.

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubitatã - Paraná, 20 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

### DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 40/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4435/2019

#### 1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Contratação de licença para utilização de software de gerenciamento e publicação de atos oficiais através de Diário Oficial em meio eletrônico.

#### 2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO:

O presente procedimento visa à contratação de licença para utilização de software de gerenciamento e publicação de atos oficiais através de Diário Oficial na rede mundial de computadores – internet.

Com este serviço, será possível ao município ter o gerenciamento e publicação de diário oficial em meio eletrônico, bem como assinatura eletrônica, carimbo de tempo e interface de comunicação através do site oficial do município, visando à publicação de um documento eletrônico confiável que possibilitará o acesso a população com rapidez e segurança, atendendo à Lei de Acesso à Informação nº 12.527/2011, Lei Complementar nº 131/2009 sobre transparência e Lei nº 1.521/1951 sobre economia popular.

Ressalta-se que a contratação visa dar continuidade nos serviços já desenvolvidos, os quais a atual licenciadora é a empresa DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI. A atual contratada executou durante a vigência contratual os serviços com qualidade e eficiência.

Desse modo, mediante verificação de contratações semelhantes em municípios da região, foi verificado que o orçamento ofertado pela atual contratada para o município é satisfatório e abaixo dos valores praticados em outros municípios, uma vez que o mesmo se manteve irremediável em relação ao preço do atual contrato.

#### 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A dispensa de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

#### 4. CONTRATADA:

DIGITALDOC SOFTWARE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.168.506/0001-89, situada na Rua Santa Catarina, 3389, Bairro Itaipu, na cidade de Medianeira, Estado do Paraná, CEP nº 85884-000, Telefone nº (45) 3264-2037.

#### 5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$-6.258,72.

#### 6. VIGÊNCIA:

12 meses, a contar da data do presente Termo.

#### 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0307

Despesa Orçamentária: 4905

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais serviços de terceiros, pessoa jur

Fonte de Recurso: Próprio

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a dispensa de licitação.

Ubitatã - Paraná, 16 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

NERI WANDERLIND

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeado Conforme Portaria 314/2019

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 86/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 25/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4414/2019

#### 1. OBJETO:

Contratação de empresa para coordenação do projeto "Desenvolvimento do turismo rural regional do oeste do Paraná".

#### 2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF n.º 960.951.728-53.

#### 3. CONTRATADA:

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ - UNIOESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0002-65, situada na Rua Universitária, 1619, Jardim Universitário, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, CEP nº 85819-110, Telefone nº (45) 3220-3000, e-mail gpc@unioeste.br.

#### 4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-3.333,34.

#### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 1205

Despesa Orçamentária: 3373

Categoria: 339039050000

Descrição da Despesa: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS

Fonte de Recurso:

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubitatã, Estado do Paraná.

Ubitatã – Paraná, 09 de maio de 2019.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4386/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2019

#### 1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Aquisição de carnes destinado a merenda escolar.

#### 2. CONTRATANTE